



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** PRÁTICA SEGURA NA ADMINISTRAÇÃO DE INJETÁVEIS: AVALIAÇÃO DO CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

**Pesquisador:** Rosely Moralez de Figueiredo

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 48782921.9.0000.5504

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de São Carlos/UFSCar

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 5.102.509

#### **Apresentação do Projeto:**

As Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) são um grave problema de saúde pública e estão relacionadas a diversas práticas em saúde, entre elas, a administração de medicamentos injetáveis. Esse procedimento, realizado rotineiramente pela equipe de enfermagem, envolve diferentes aspectos para a sua ocorrência de forma segura, como insumos adequados e conhecimento sobre o tema. Assim, o objetivo deste trabalho é avaliar o conhecimento de profissionais de enfermagem sobre a prática segura na administração de medicamentos injetáveis. Este estudo será do tipo descritivo e exploratório, com abordagem quantitativa, utilizando-se um Survey online, pela plataforma Google Forms®. A coleta de dados ocorrerá no período de novembro a dezembro de 2021, utilizando-se o instrumento validado “Prática Segura na Administração de Medicamentos Injetáveis para Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde: Elaboração e Validação de Instrumento”. O instrumento contém uma parte inicial com dados sociodemográficos (idade, sexo, categoria profissional, cidade/estado, local de trabalho – hospital, APS) e o corpo do instrumento composto por 27 afirmativas com duas opções de resposta, correta ou incorreta, contemplando quatro domínios, a saber: 1 – Preparo do ambiente (2 itens); 2 – Preparo de medicações injetáveis (13 itens); 3 – Administração de medicações injetáveis (8 itens) e 4 – Descarte de materiais perfurocortantes (4 itens). O questionário será disponibilizado para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que realizam administração de medicamentos injetáveis em sua prática profissional. O recrutamento de participantes será

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235

**Bairro:** JARDIM GUANABARA

**UF:** SP

**Município:** SAO CARLOS

**CEP:** 13.565-905

**Telefone:** (16)3351-9685

**E-mail:** cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.102.509

realizado pelas redes sociais, sendo a coleta de dados iniciada após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

**Objetivo da Pesquisa:**

Avaliar o conhecimento de profissionais de enfermagem sobre a prática segura na administração de medicamentos injetáveis.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

A pesquisadora apresentou como riscos:

"Os riscos consequentes para os participantes são mínimos, havendo a possibilidade de constrangimento, reações emocionais e quebra de sigilo de anonimato. Contudo, para minimizá-los serão adotadas as seguintes medidas: você poderá desistir ou interromper o estudo a qualquer momento; sua identificação será preservada tanto no estudo como em posteriores publicações/comunicações científicas. Em caso de constrangimento ou reações emocionais você poderá parar de responder ao questionário. Caso ocorra algum dano não previsto, identificado e comprovado como decorrente da pesquisa, os pesquisadores asseguram formas de indenização, com recursos por eles destinados. Sua participação não acarretará custos, entretanto os pesquisadores asseguram, caso isso venha a acontecer, ressarcimento de eventuais custos diretamente relacionados a sua participação na pesquisa."

E como benefícios:

"Essa pesquisa, não apresenta benefícios diretos imediatos ao participante, mas identifica o conhecimento dos profissionais de enfermagem sobre a temática em questão, o que possibilita a reflexão sobre as boas práticas da administração de medicamentos injetáveis para ampliar o conhecimento e direcionar intervenções educativas sobre o tema."

---

**PARECER:**

Os riscos e benefícios apresentados são coerentes com o escopo da pesquisa em questão e vão ao encontro das resoluções éticas vigentes.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Trata-se de uma pesquisa que deve seguir os preceitos éticos estabelecidos pela Resolução CNS nº 510 de 2016 e suas complementares.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A pesquisadora apresentou os seguintes documentos para apreciação ética:

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235

**Bairro:** JARDIM GUANABARA

**UF:** SP

**Município:** SAO CARLOS

**CEP:** 13.565-905

**Telefone:** (16)3351-9685

**E-mail:** cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.102.509

- . PB com informações básicas da pesquisa;
- . Orçamento (documento dispensável de apresentação);
- . Carta resposta ao primeiro parecer proferido;
- . Segunda versão do projeto na íntegra;
- . Cronograma do projeto (documento dispensável de apresentação);
- . Segunda versão do TCLE;
- . Folha de rosto assinada pela diretoria de centro.

Os documentos foram suficientes para o processo de apreciação ética da pesquisa e estão de acordo com as resoluções vigentes.

**Recomendações:**

APROVAÇÃO

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

APROVADO

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Diante do exposto, o Comitê de ética em pesquisa - CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº 466 de 2012 e 510 de 2016, manifesta-se por considerar "Aprovado" o projeto. A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais, cabendo-lhe, após aprovação deste Comitê de Ética em Pesquisa: II - conduzir o processo de Consentimento e de Assentimento Livre e Esclarecido; III - apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; IV - manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; V - apresentar no relatório final que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção. Este relatório final deverá ser protocolado via notificação na Plataforma Brasil. OBSERVAÇÃO: Nos documentos encaminhados por Notificação NÃO DEVE constar alteração no conteúdo do projeto. Caso o projeto tenha sofrido alterações, o pesquisador deverá submeter uma "EMENDA".

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1772606.pdf	15/09/2021 06:55:16		Aceito
Orçamento	Orcamento_Nath.pdf	15/09/2021	Livia Cristina Scalon	Aceito

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235

**Bairro:** JARDIM GUANABARA

**CEP:** 13.565-905

**UF:** SP

**Município:** SAO CARLOS

**Telefone:** (16)3351-9685

**E-mail:** cephumanos@ufscar.br



Continuação do Parecer: 5.102.509

Orçamento	Orcamento_Nath.pdf	06:54:36	da Costa Perinoti	Aceito
Outros	Carta_resposta_versao1.pdf	15/09/2021 06:53:51	Livia Cristina Scalon da Costa Perinoti	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Nath_correcao.pdf	15/09/2021 06:51:01	Livia Cristina Scalon da Costa Perinoti	Aceito
Cronograma	Cronograma_Nath_correcao.pdf	15/09/2021 06:50:36	Livia Cristina Scalon da Costa Perinoti	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Nath_correcao.pdf	15/09/2021 06:50:10	Livia Cristina Scalon da Costa Perinoti	Aceito
Folha de Rosto	FR_Nath.pdf	29/06/2021 09:24:32	Livia Cristina Scalon da Costa Perinoti	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SAO CARLOS, 12 de Novembro de 2021

---

**Assinado por:**  
**Adriana Sanches Garcia de Araújo**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** WASHINGTON LUIZ KM 235

**Bairro:** JARDIM GUANABARA

**CEP:** 13.565-905

**UF:** SP

**Município:** SAO CARLOS

**Telefone:** (16)3351-9685

**E-mail:** cephumanos@ufscar.br